



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL

L I D O
Em. 8 12 2011
Estor
Assessoria de Plenário

IND 144 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputado Dr. Michel- PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ COEG ☒ CAP ☐ CES ☐ CDHCEDP
☐ COESCTIAT

Em. 08 02 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente promova a regularização fundiária e definitiva de todos os condomínios localizados na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente promova a regularização fundiária e definitiva de todos os condomínios localizados na Região Administrativa do Sobradinho - RA XXVI, para moradores que residam a mais de 10 anos.

JUSTIFICAÇÃO

A regularização dos condomínios situados na Região Administrativa de Sobradinho tornou-se prioridade para esta casa legislativa. Os atuais ocupantes adquiriram, de boa-fé, seus terrenos com esperança de construir suas casa com intuito de ali morar definitivamente. Os problemas fundiários que diz respeito à propriedade das terras onde os condomínios se encontram, não pode superar a vontade do poder público em resolver por definitivo a titularização dessas terras.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante mudança de governo sem ter resolvida a situação dos lotes localizados nos condomínios de Sobradinho.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Sobradinho. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões de fevereiro de 2011

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 144 /2011
Fls. Nº 01 Bete

Deputado DR. MICHEL- PSL